

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 21.164, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 293.598,27 (duzentos noventa e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VIII, do artigo 50, e nos termos da alínea c, do inciso I, do artigo 31, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso IV, do artigo 7º, e nos termos do artigo 9º, da Lei Municipal n.º 6.180, de 17 de dezembro de 2024, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.”*;

Considerando o MEMO n.º 363, de 26 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, protocolado sob o n.º 5576, de 26 de fevereiro de 2025, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal n.º 6.180, de 17 de dezembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar de reforço de dotações, no valor global de R\$ 293.598,27 (duzentos noventa e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), para atender a seguinte programação:

08	CO	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
245		SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
161		GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCI	
2.315		Execução de Emendas Parl p/ Assist Social	
4.4.90.52.00.00.00.00.1660	3110	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04		ATENDIMENTO À SAÚDE	
10		SAÚDE	
301		ATENÇÃO BÁSICA	
154		FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM	
2.088		Atenção Básica	
4.4.90.52.00.00.00.00.2632	0000	Equipamentos e Material Permanente	61.661,88
4.4.90.52.00.00.00.00.2632	0000	Equipamentos e Material Permanente	31.936,39

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

Número 1825

Art. 2º. O crédito, previsto no artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento:

I – o superavit financeiro, conforme Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2024, do seguinte recurso:

a) do antigo recurso 4293 (AQUISIÇÃO DE EQUIPE MATERIAIS PERMANENTE – ESTADO), no valor de R\$ 61.661,88 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), que será alocado no recurso 2632 (Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde);

b) do antigo recurso 4294 (TRANSF. FES – CONSTRUÇÕES DIVERSAS), no valor de R\$ 31.936,39 (trinta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), que será alocado no recurso 2632 (Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde);

II – o excesso de arrecadação dos recursos:

a) 1660 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 27 de fevereiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1825, em 28.02.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

LEI Nº 6.195, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o Município de São Borja a receber, por doação, área de terreno, matrícula n.º 31.579, no Ofício de Registro de Imóveis de São Borja, de propriedade de Jair José Bergel, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 50, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Município de São Borja autorizado a receber, por doação, área de terreno, com matrícula n.º 31.579, no Ofício de Registro de Imóveis de São Borja, de propriedade de Jair José Bergel, destinada, exclusivamente, para abertura do prolongamento da Rua Rudy Adolfo Wurfel, sentido norte-sul.

Art. 2º. A área, objeto de doação, é o lote de terreno de propriedade, n.º 01 no mapa, integrante do quarteirão 50K, com área de 1.371,66m² (um mil trezentos e setenta e um metros e sessenta e seis decímetros quadrados), à Rua José Perusso, lado ímpar, distando 51,48m da Avenida Deputado Ulysses Guimarães, lado par, e 182,80m da Rua Vicente Batista da Silva, lado ímpar, dentro das seguintes confrontações e dimensões:

I – norte: com a Rua José Perusso, medindo 15,03m;

II – sul: com leito (sequência) da rua Rudy Adolfo Wurfel – Loteamento Farroupilha, medindo 15,00m;

III – leste: com terreno do proprietário, n.º 03 no mapa, medindo 91,90m;

IV – oeste: por uma linha, no sentido norte-sul, com terreno que foi ou é de Josué Luis da Silva Rodrigues e com terreno do proprietário, n.º 02 no mapa, medindo, respectivamente, 25,18m e 65,81m, totalizando 90,99m.

Art. 3º. A área indicada nesta Lei fica avaliada em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme Parecer Técnico n.º 004/2025/DPE/SMPOP.

Art. 4º. Integram esta Lei, como Anexos I, II, III e IV:

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

Número 1825

I – Certidão da Matrícula n.º 31.579, do Ofício de Registro de Imóveis de São Borja;

II – Parecer Técnico n.º 004/2025/DPE/SMPOP, do Departamento de Projetos e Edificações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP;

III – Certidão n.º 274/2024, do Departamento de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP;

IV – Memorial Descritivo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da transferência da titularidade da área serão de responsabilidade do Poder Executivo e cobertas por dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 26 de fevereiro de 2025.

**José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1825, em 28.02.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

**Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.**

ANEXO I



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de São Borja
Ofício de Registro de Imóveis de São Borja
Rubens Raphael Tranin de Pauli - Registrador Interino

Página 1 de 2

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o Inteiro teor seguinte:

31.579 - Matrícula -



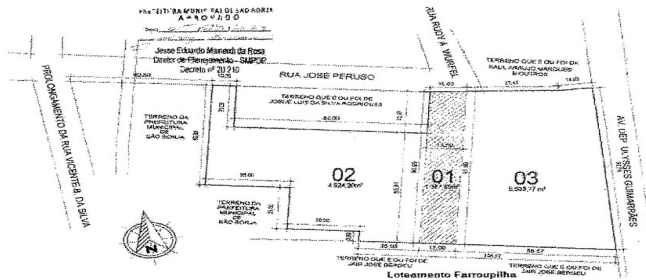
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BORJA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CNM: 099192.2.0031579-33
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Borja, 31 de outubro de 2024

Fls.	Matrícula
001	31.579

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 099192.2.0031579-33

IMÓVEL: O lote de terreno de propriedade, nº01 no mapa, integrante do **quarteirão nº50K**, com a área de 1.371,66 m² (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM METROS E SESENTA E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS), situado nesta cidade, na **rua José Perusso**, lado ímpar, distando 51,48m da Avenida Dep. Ulysses Guimarães, lado par, e 182,80m da rua Vicente Batista da Silva, lado ímpar, dentro das seguintes confrontações e dimensões: **NORTE**, com a rua José Perusso, medindo 15,03m; **SUL**, com leito (sequência) da rua Rudy Adolfo Wurfel - Loteamento Farroupilha, medindo 15,00m; **LESTE**, com terreno do proprietário Jair José Bergel, 03 no mapa, medindo 91,90m; e **OESTE**, por uma linha, no sentido norte-sul, com terreno que foi ou é de José Luis da Silva Rodrigues e com terreno do proprietário Jair José Bergel, 02 no mapa, medindo, respectivamente, 25,18m e 65,81m, totalizando 90,99m.




PROPRIETÁRIO: JAIR JOSÉ BERGEL, brasileiro, nascido em 11/06/1975, empresário, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 9065452238, expedida pela SJS/RS em 05/07/2000, inscrito no CPF sob nº 900.095.680-34, filho de Domingos Bergel e de Selma Rodrigues Bergel, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 1820, bairro Centro, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 26.630, Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis, datada de 05/10/2016. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento de fracionamento. **OBSERVAÇÕES:** Foram apresentados

Continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior


31.579 - Matrícula -		REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BORJA	
		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CNM: 099192.2.0031579-33	
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	
São Borja, 31 de outubro de 2024		Fls. 001v	Matrícula 31.579
<p>cont... com o requerimento: a) Mapa, memorial descritivo e guia RRT nº 13218735, elaborados e assinados pelo Arquiteto Rodrigo Almeida Valduga, CAU A24600-0; b) Certidão de aprovação 274/2024, emitida em 09/09/2024, pelo Departamento de Planejamento Urbano do Município de São Borja/RS. PROTOCOLO: nº186.679 do livro 1-O de 09/10/2024. Dou fé. Abertura nato digital assinado pelo 1º Substituto do Oficial Cristiano Prieb Teló em 31/10/2024 às 11:46:21. O hash SHA256 do documento é 985A9CC255AA6671D4A58432313A19852E8C560FE9075DFFA595196325452679. Emol. R\$27,50. (Selo: 0585.03.2400004.05291 = R\$4,00). p.e. R\$6,60. (Selo: 0585.01.2400001.11982 = R\$2,00) = Total: R\$40,10</p>			

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.
São Borja-RS, 31 de outubro de 2024, às 12:02:17.
Cristiano Prieb Teló - 1º Substituto do Oficial
CPT
Total: R\$47,40.
Certidão 2 páginas: R\$18,30 (0585.03.2400004.05512 = R\$4,00)
Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0585.03.2400004.05311 = R\$4,00)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0585.01.2400001.12025 = R\$2,00)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099192 53 2024 00022372 78

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES

PARECER TÉCNICO nº 004/2025/DPE/SMPOP

Em atenção a solicitação da Sra. Secretária da SMPOP, Caroline Cogo de avaliação bem imóvel urbano para doação ao Município de São Borja parte da matrícula nº 31.579 do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) da Comarca de São Borja no Barro Betim - 1º distrito deste Município, para fins de registro de área de interesse do Município.

VISTORIA

Foi feita vistoria nos arquivos do departamento de Planejamento Urbano de avaliações de uma propriedade similar ao descrito na matrícula supracitada.

O imóvel é um imóvel de interesse público destinada a abertura do prolongamento da Rua Rudy Adolfo Wurfl com uma extensão superficial de 1.371,66 m² (um mil trezentos e setenta e um metros e sessenta e seis decímetros quadrados).

METODOLOGIA

Para avaliação do terreno buscaram-se subsídios junto a imobiliárias locais e nos arquivos da Prefeitura Municipal de São Borja, conforme registros existentes, croqui do terreno, bem como, características do lote quanto a localização na rua e suas medidas, infraestrutura e plano diretor foi realizada vistoria no imóvel de propriedade dos autores da oferta de compra do imóvel pelo Poder Público Municipal.

O valor do imóvel foi obtido pelo método comparativo de dados de mercado a outros que se localizam nas imediações. Consistiu na determinação do valor do imóvel a comparação direta com outros similares (quanto a localização), através de seus preços de venda de mercado, tendo em vista as características físicas do terreno.

O processo avaliativo do imóvel em voga teve sua avaliação imobiliária feita levando-se em conta as características intrínsecas do mesmo. Considerou-se também, diversos fatores que valorizam ou desvalorizam o imóvel avaliado quanto a sua forma e condições edificantes.

DA PROPRIEDADE

Um terreno de propriedade, bem descrito na matrícula nº 31.579 do CRI.

O imóvel é uma área de interesse público destinada exclusivamente para abertura do prolongamento da Rua Rudy Adolfo Wurfl, com uma extensão superficial de 1.371,66 m² (um mil trezentos e setenta e um metros e sessenta e seis decímetros quadrados), sito a Rua José Perusso, lado ímpar, distante 51,49 m da Av. Dep. Ulisses Guimarães, lado par e 182,80m da rua Vicente Balista da Silva, lado ímpar, com as seguintes confrontações e dimensões:

NORTE: Com a Rua José Perusso, medindo 15,00m;
SUL: Com lote (sequência) da rua Rudy Adolfo Wurfl- Loteamento Farrouplha, medindo 15,00m;
LESTE: Com terreno do proprietário, nº 03 no mapa, medindo 91,90 m;
OESTE: por uma linha, no sentido norte-sul, com terreno que foi ou é de Josué Luis da Silva Rodrigues e com terreno do Proprietário, nº 02 no mapa, medindo respectivamente, 25,10m e 62,81m, totalizando 90,96m

CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

A topografia do terreno é plana. O terreno é servido com infraestrutura urbana muito boa no seu entorno, rede de água, de energia elétrica com iluminação pública, pavimentação em pedra basáltica irregular, asfalto e piso intertravado em concreto no entorno do lote e também coleta de lixo.

NÍVEL DE RIGOR

O nível de rigor foi em grau de precisão **expedito**, visto que, um maior rigor pretendido não leva necessariamente à maior precisão.

PESQUISA DE VALORES

Foi buscado o valor básico unitário junto a imobiliárias locais, bem como, características dos lotes quanto a localização, infraestrutura. As fontes consultadas forneceram valores, vide tabela que segue:

"São Borja - Terra dos Presidentes"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES

PESQUISA DE VALORES			
ITEM A AVALIAR:	LOTE URBANO	ÁREA(m ²)	1.371,66
ITEM	IMOBILIARIA	AVALIAÇÃO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	ICARÓ	140.000,00	102,07
2	JANOT	120.000,00	87,49
3	FREDIANOT	ND	#VALORI
4	G2	130.000,00	94,78
TOTAL			
MÉDIA		130.000,00	94,78

VALORES DA AVALIAÇÃO

Os valores atribuídos pelo mercado oscilam entre R\$ 120.000,00 a R\$ 140.000,00 para imóvel de iguais características. Ficando a média de valores em R\$ 130.000,00 o lote e resultando um valor de R\$ 94,78 /m². Portanto a área de 1.371,66 m² x R\$ 94,78, está avaliada em R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais).

VALOR FINAL DA AVALIAÇÃO


O valor final da presente avaliação, levando em consideração as características do imóvel, e demais características da região, avalio em R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais).

Sendo o que tinha no momento é o meu parecer.

São Borja, 07 de janeiro de 2025.


Fernando Brasi Aquino dos Santos
Eng. Civil - CREA - 95182-D

ANEXO III


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
 Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez
 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos
 Departamento de Planejamento Urbano
 CERTIDÃO Nº 274/2024

CERTIFICO, para os devidos fins, em função do despacho exarado em 05.09.2024, processo de *desmembramento*, em nome de JAIR JOSÉ BERGEL, imóvel objeto da Matrícula no Registro de Imóveis sob nº 26.630 (remanescente da Matrícula nº 23.151), com área de 11.829,73m², já com doação de área institucional de 20% sobre área titulada de origem, ficando, para efeitos de novos registros, assim descrita e caracterizada:

Responsável Técnico Arqº Rodrigo Almeida Valduga – CAU A24600-0 / RRT 13218735.-

LOTES A DESMEMBRAR

01 – ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO, destinada exclusivamente para abertura do prolongamento da Rua Rudy Adolfo Wurfel – para doação ao Município de São Borja. - Lote de terreno de propriedade, nº 01 no mapa, integrante do quarteirão 50K, com área de 1.371,66m² (um mil trezentos e setenta e um metros e sessenta e seis decímetros quadrados), sito à Rua José Perusso, lado ímpar, distante 51,48m da Av. Dep. Ulysses Guimarães, lado par, e 182,80m da Rua Vicente Batista da Silva, lado ímpar, dentro das seguintes confrontações e dimensões: NORTE, com a Rua José Perusso, medindo 15,03m; SUL, com leito (seqüência) da Rua Rudy Adolfo Wurfel – Loteamento Farrroupilha, medindo 15,00m; LESTE, com terreno do proprietário, nº 03 no mapa, medindo 91,90m; e, OESTE, por uma linha, no sentido norte-sul, com terreno que foi ou é de Josué Luis da Silva Rodrigues e com terreno do proprietário, nº 02 no mapa, medindo, respectivamente, 25,18m e 65,81m, totalizando 90,99m.

02 – Lote de terreno de propriedade, nº 02 no mapa, integrante do quarteirão 50K, com área de 4.924,30m² (quatro mil novecentos e vinte e quatro metros e trinta decímetros quadrados), sito à Rua José Perusso, lado ímpar, distante 92,80m da Rua Vicente Batista da Silva, lado ímpar, e, Rua Rudy Adolfo Wurfel (futuro prolongamento), lado par, distante 25,18m da Rua José Perusso, lado ímpar, dentro das seguintes confrontações e dimensões: NORTE, por duas linhas, sentido leste-oeste, a primeira com terreno que foi ou é de Josué Luis da Silva Rodrigues, medindo 80,00m, e a segunda com a Rua José Perusso, medindo 10,00m; SUL, por três linhas, sentido leste-oeste, a primeira com área do Loteamento Farrroupilha, medindo 25,00m, a segunda e terceira com terreno do Município de São Borja, medindo, respectivamente, 30,00m e 35,00m; LESTE, por duas linhas, sentido norte-sul, a primeira com terreno que foi ou é de Josué Luis da Silva Rodrigues, medindo 25,00m, e a segunda com terreno do proprietário a desmembrar, nº 01 no mapa – futuro prolongamento da Rua Rudy Adolfo Wurfel, medindo 65,81m; e, OESTE, por três linhas, no sentido norte-sul, todas com terreno do Município de São Borja, medindo, respectivamente, 60,06m, 25,00m e 5,90m.

Obs.: Fracionamentos futuros nesta gleba, com face para a Rua Rudy Adolfo Wurfel, estarão condicionados à implantação de infraestrutura completa.

03 – Lote de terreno de propriedade, nº 03 no mapa, integrante do quarteirão 50L, com área de 5.533,77m² (cinco mil quinhentos e trinta e três metros e setenta e sete decímetros quadrados), sito à Rua José Perusso, lado ímpar, formando esquina com a Av. Dep. Ulysses Guimarães, lado par, e com futuro prolongamento da Rua Rudy Adolfo Wurfel, lado ímpar, dentro das seguintes confrontações e

"São Borja - Terra dos Presidentes"
 1


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
 Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez
 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos
 Departamento de Planejamento Urbano
CERTIDÃO Nº 274/2024

dimensões: NORTE, com terreno que foi ou é de Raul de Araújo Marques e outros, por uma linha em dois segmentos, sentido leste-este, medindo respectivamente, 14,03m e 37,45m, totalizando 51,48m; SUL, com área do Loteamento Farroupilha, medindo 65,57m; LESTE, com a Av. Dep. Ulysses Guimarães, medindo 97,59m; e OESTE, com terreno do proprietário a desmembrar, nº 01 no mapa - futuro prolongamento da Rua Rudy Adolfo Wurfel, medindo 91,90m.
 Obs.: Fracionamentos futuros nesta gleba, com face para a Rua Rudy Adolfo Wurfel, estarão condicionados à implantação de infraestrutura completa.

MAPA PARCELAMENTO




E, para constar, Eu, Sérgio Mathias Pereira, Fiscal de Obras e Posturas, matrícula nº 0618, passei a presente certidão, que vai assinado pelo Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS, Departamento de Planejamento Urbano, aos NOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e quatro.

Servidor:  **Sérgio Mathias Pereira**
 Fiscal de Obras e Posturas
 Matrícula nº 0618


 **JESSE EDUARDO MAINARDI DA ROSA**
 Diretor DPURB - Decreto 20.210/2023

"São Borja - Terra dos Presidentes" 2

ANEXO IV



MUNICÍPIO DE SÃO BORJA
APROVADO
em 05/02/2024
José Eduardo Marques de Faria
Diretor de Planejamento - SUMP
Decreto nº 20.210



RODRIGO ALMEIDA VALDUGA
ARQUITETO E URBANISTA
OAB 40084

MEMORIAL DESCRITIVO

PARCELAMENTO DO SOLO RESULTANTE DA DOAÇÃO DE ÁREA PARA
ABERTURA DE RUA


O presente memorial tem por finalidade descrever as localizações, confrontações e dimensões das áreas resultantes do parcelamento do solo do terreno de propriedade de Jair José Bergel, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Borja, sob matrícula 26.630, devido a doação de área destinada ao prolongamento da rua Rudy A. Wurfel.

O Memorial Descritivo do imóvel é representado graficamente, em escala 1:1000, a qual é parte integrante deste memorial.

IMÓVEL ORIGINAL - (Matrícula nº 26.630)

Um lote de terreno de propriedade com 11.829,73 m² (onze mil oitocentos e vinte e nove metros e setenta e três décimos quadrados), situado no lado par da avenida Ulysses Guimarães, distante 253,84 m da avenida Ory Rei Domelles, com as seguintes confrontações e dimensões:

- **Norte:** Com quatro linhas, sendo a primeira, sentido Leste-Oeste, com terras que são ou foram de Raul Araújo Marques e outros, medindo 14,03 m, a segunda com terras que são ou foram de Raul Araújo Marques e outros e com a rua José Perusso, medindo 52,48 m a terceira, com terrenos de Josué Luis da Silva Rodrigues, medindo 80,00 m, e a quarta com a rua José Perusso, medindo 10,00 m;
- **Sul:** Com três linhas, sendo a primeira, sentido Leste-Oeste, com terras da SQL - Investimentos Imobiliários Ltda., medindo 105,57 m, a segunda e terceira com a ÁREA '01', a doada ao Município de São Borja, medindo respectivamente 30,00 m e 35,00 m;
- **Leste:** Com duas linhas, sendo a primeira com a avenida Ulysses Guimarães, medindo 97,59 m e a segunda com o terreno a ser desmembrado, de propriedade de Josué Luis da Silva Rodrigues denominado de ÁREA '02', medindo 25,00 m.
- **Oeste:** Por quatro linhas, sentido Norte - Sul, sendo as três primeiras com terreno do Município de São Borja medindo respectivamente 60,06 m, 25,00 m e 5,90 m. e a quarta linha com terreno de Josué Luis da Silva Rodrigues, medindo 25,80 m.



prefeitura.com.br | RUA RACHELO, 100 | 55 342 954
SÃO BORJA, RS | 1100-000



RODRIGO ALMEIDA VALDUGA
ARQUITETO E URBANISTA
EM EXERCÍCIO

ÁREAS ORIUNDAS DO PARCELAMENTO

GLEBA 01 – Área ser doada ao Município de São Borja, para a abertura do prolongamento da rua Rudy A. Wurfel.

Um terreno de propriedade, de Jair José Bergel, localizado na rua José Perusso, lado ímpar, a 182,80 m do prolongamento da rua Vicente B. da Silva, lado ímpar, com área de 1.371,86 m² (um mil trezentos e setenta e um metros, sessenta e seis decímetros quadrados), com as seguintes confrontações e dimensões:

- Norte: Com a rua José Perusso, medindo 15,03 m;
- Sul: Com prolongamento da rua Rudy A. Wurfel, medindo 15,00 m;
- Leste: Com terreno de Jair José Bergel, medindo 91,90 m;
- Oeste: Com duas linhas, sentido Norte – Sul, sendo a primeira com terreno que é ou foi de Josué Luis da Silva Rodrigues, medindo 25,18 m e a segunda com terreno de Jair José Bergel, medindo 65,81 m;

GLEBA 02 – A parcelar.

Um terreno de propriedade, de Jair José Bergel, localizado na rua José Perusso, lado ímpar, a 92,80 m do prolongamento da rua Vicente B. da Silva, lado ímpar, com área de 4.924,30 m² (quatro mil novecentos e vinte e quatro metros e trinta decímetros quadrados), com as seguintes confrontações e dimensões:

- Norte: Com duas linhas, sentido Oeste – Leste, sendo a primeira com a rua José Perusso, medindo 10,00 m e a segunda com terrenos que são ou foram de Josué Luis da Silva Rodrigues, medindo 80,00 m;
- Sul: Com três linhas, sendo a primeira, sentido Leste-Oeste, com terras de Jair José Bergel, medindo 25,00 m, a segunda e terceira com terreno do Município de São Borja, medindo respectivamente 30,00 m e 35,00 m;
- Leste: Com o prolongamento da rua Rudy A. Wurfel (área 01), medindo 65,81 m;
- Oeste: Por três linhas, sentido Norte – Sul, todas com terreno do Município de São Borja medindo respectivamente 60,06 m, 25,00 m e 5,90 m.

LEI N.º 6.196, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Fixa o valor do débito mínimo para ajuizamento de execução fiscal de dívida ativa – créditos tributários e não tributários – da Fazenda Pública do Município de São Borja, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 50, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fixa em 6 (seis) URMs – Unidade de Referência Municipal, o valor do débito mínimo para ajuizamento de execução fiscal de dívida ativa – créditos tributários e não tributários – da Fazenda Pública do Município de São Borja, à época da propositura.

§ 1º. Para fins de apuração do valor mínimo para execução, previsto no caput, será considerada cada espécie de tributo devido pelo contribuinte, separadamente, inclusive em se tratando de imóveis, deverão ser considerados cada qual individualmente.

§ 2º. A composição dos valores dos créditos – dívida consolidada – compreende o somatório do principal, com atualização monetária, juros de mora previstos e calculados na forma da legislação aplicável a cada espécie de crédito, observado, em qualquer caso, o artigo 527, do Código Tributário Municipal e demais leis.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

Número 1825

Art. 2º. Fica autorizada a Consultoria Jurídica do Município ou ao órgão que venha a substituí-la, a não executar os saldos remanescentes de parcelamento de dívidas ativas não cumpridos e que não preencham a forma prevista no caput e § 1º do artigo 1º, desta Lei.

Art. 3º. Os créditos tributários e não tributários que alcancem o valor mínimo previsto no caput do artigo 1º, serão encaminhados a protesto no cartório extrajudicial competente, como condição pré-executiva.

Parágrafo único. A obrigatoriedade prevista no caput não exclui a possibilidade de utilização de outros mecanismos de proteção ao crédito.

Art. 4º. As execuções de dívidas ativas de créditos tributários e não tributários, ajuizadas a partir da vigência desta Lei, devem cumprir os requisitos dispostos nesta norma.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 26 de fevereiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1825, em 28.02.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

Número 1825

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de material através de dispensa de licitação por pequeno valor de materiais elétricos a serem utilizados na instalação do RX e alimentação dos elevadores do prédio do CASA.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	CABO FLEXÍVEL RESUMO: CABO FLEXÍVEL 16 MM ² 1KV PRETO	Metro	75
2.	CABO FLEXÍVEL RESUMO: CABO FLEXÍVEL 16MM ² 1KV VERDE (TERRA)	Metro	15
3.	CABO FLEXÍVEL RESUMO: CABO FLEXÍVEL 10MM ² 1 KV PRETO	Metro	12

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail portalcomprassms@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 992242321

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS

DESCREDENCIAMENTO

Espécie: Descredenciamento do Termo de Credenciamento nº 94/2023 do Chamamento Público nº 03/2023/DCL/SMPOP. Do Descredenciamento: Conforme memorando de nº 89/MS/2025 da Secretaria Municipal da Saúde e parecer da Consultoria Jurídica nº 98/2025/LICITAÇÕES, fica

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

Número 1825

DESCREDENCIADA a partir desta data a empresa suprarreferida do Chamamento Público nº 03/2023, Termo de Credenciamento nº 94/2023. Objeto: Descredenciamento da empresa CLÍNICA MÉDICA J. HICKMANN, inscrita no CNPJ sob nº 10.960.936/0001-18, cujo objeto é a realização de consultas e exames complementares, visando o atendimento aos usuários do SUS, assistidos pela Secretaria referida. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito de São Borja.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 15/2025/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de segurança privada (vigias) no evento “Cais Folia 2025”, tudo de acordo com legislação e regulamentos que tratam sobre o assunto. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 5780/2025, de dispensa emergencial de licitação, formulados pela Secretaria responsável, no presente processo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação. Contratada: EVERTON MOREIRA ANDRADE – CNPJ: 28.697.276/0001-90. Base legal: Artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R\$ 61.040,00 (sessenta e um mil e quarenta reais). Rubrica: 22.04.13.392.120.2205.3.3.3.9.0.32.00.00.00. 2500–0000. 44279. São Borja – RS, 28 de fevereiro de 2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 EDITAL 005/2025

DIVULGA o resultado dos recursos sobre o resultado preliminar do edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025.

O Prefeito de São Borja, José Luiz Rodrigues Machado, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Administração, DIVULGA o resultado dos recursos sobre o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025 para contratação de Atendente Recreacionista, Monitor e Cozinheiro, por prazo determinado.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 28 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eduardo Krassmann Wurfel
Secretário Municipal De Administração

José Luiz Rodrigues Machado
Prefeito

Registre-se e Publique-se

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS PROTOCOLADOS

PROTOCOLO	NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Nº 01	FRANCIELE OLIVEIRA WEBER	INDEFERIDO	Documentação em desacordo com o item 6.17 do Edital de abertura
Nº 02	ALINE RODRIGUES	INDEFERIDO	Documentação em desacordo com o item 6.17 do Edital de abertura
Nº 03	RAQUEL NEVES COSTA	INDEFERIDO	Documentação em desacordo com o item 6.17 do Edital de abertura
Nº 04	RAQUEL NEVES COSTA	INDEFERIDO	Documentação em desacordo com o item 6.17 do Edital de abertura
Nº 05	AMANDA BENVENU GALVÃO	INDEFERIDO	Documentação em desacordo com o item 6.7 e 6.17 do Edital de abertura
Nº 06	JENIFER ANDRADE GONÇALVES	INDEFERIDO	Documentação em desacordo com o item 6.17 do Edital de abertura
Nº 07	GREICE DA SILVA PEDEBOS	DEFERIDO	Sobrenome retificado no Edital de Classificação
Nº 08	MARIELE FERRAZA GOMES	INDEFERIDO	Documentação em desacordo com o item 6.2 do Edital de abertura
Nº 09	ANDRELIZE PIRES ARCE	INDEFERIDO	Documentação em desacordo com o item 6.7 do Edital de abertura
Nº 10	MAIRE ANDRADE FROIS	INDEFERIDO	Documentação em desacordo com o item 6.17 do Edital de abertura
Nº 11	JENIFER LEDESMA DE ESCOBAR	INDEFERIDO	Documentação em desacordo com o item 6.2 do Edital de abertura
Nº 12	ROSA MARIA SANTIAGO DIAS	DEFERIDO	Classificação da candidata lançada no Edital de resultado final
Nº 13	JENIFER LEDESMA DE ESCOBAR	INDEFERIDO	Documentação em desacordo com o item 6.2 e 6.17 do Edital de abertura
Nº 14	JANE DA SILVA MIRANDA DE	INDEFERIDO	Documentação em desacordo

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

Número 1825

	SOUZA		com o item 6.2 do Edital de abertura
Nº 15	MARIA ROSALINA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO	Documentação em desacordo com o item 6.2 do Edital de abertura
Nº 16	OLINDA MARTINS CARVALHO	INDEFERIDO	Documentação em desacordo com o item 6.7 do Edital de abertura
Nº 17	CAUÊ OLIVEIRA DA CRUZ	INDEFERIDO	Documentação em desacordo com o item 6.7 do Edital de abertura
Nº 18	HEROÍNA NUNES DA LUZ	INDEFERIDO	Documentação em desacordo com o item 6.17 do Edital de abertura

.....

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL 006/2025**

DIVULGA o resultado final e homologa o Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025.

O Prefeito de São Borja, José Luiz Rodrigues Machado, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Administração, DIVULGA o resultado final e homologa o Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025 para contratação de Atendente Recreacionista , Monitor e Cozinheiro, por prazo determinado.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 28 de fevereiro de 2025.

Cristiano Eduardo Krassmann Wurfel
Secretário Municipal De Administração

José Luiz Rodrigues Machado
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Processo Seletivo Simplificado N°01/2025

Cargo: Atendente Recreacionista

Classificação	Nome do candidato(a)	Pontuação	Situação
1	Andressa de Moura Pereira	100	Ampla concorrência
2	Lisiane Sampaio Ribas	80	Ampla concorrência
3	Carmem Lopes Vieira Machado	80	Ampla concorrência
4	Vera Elenir Dos Santos Falcão	70	Ampla concorrência
5	Pamela do Canto Miranda	65	Ampla concorrência
6	Gabriela Pinto Soares	60	Ampla concorrência
7	Marice Nascimento da Silva	60	Ampla concorrência
8	Jaqueline De Quadros Ribeiro	60	Ampla concorrência
9	Renata Alves da Silva	55	Ampla concorrência
10	Rosane De Cácia Zanela	50	Ampla concorrência
11	Michele Adriana Aquino Machado	50	Ampla concorrência
12	Gloria Maria Bueno Merkel Buchmaier	50	Ampla concorrência
13	Claudia Cristiane Nicola	50	Ampla concorrência
14	Floricio Pereira Padilha	50	Ampla concorrência
15	Valéria Dos Santos Araújo Figueredo	45	Ampla concorrência
16	Lana Vitória Martins Lopes	45	Ampla concorrência
17	Cinara Da Silva Dos Santos	40	Ampla concorrência
18	Lauren Costa dos Santos	40	Ampla concorrência
19	Marlise de Deus Borges	40	Ampla concorrência
20	Carla Machado Navarro	40	Ampla concorrência
21	Larissa Rodrigues Malheiros	30	Ampla concorrência
22	Ana Maria Freitas Balbuena	30	Ampla concorrência
23°	Amanda Benvegnu Galvão	30	Ampla concorrência
24	Giane Carolina Carneiro	30	Ampla concorrência
25	Daiane Leedy Pereira Machado	30	Ampla concorrência
26	Léia Martins Rocha	25	Ampla concorrência
27	Édila dos Santos Mello	25	Ampla concorrência
28	Tainê Velmud Perinazzo	25	Ampla concorrência
29	Jennifer Ledesma de Escobar	25	Ampla concorrência
30	Kellen Rodrigues Pereira	20	Ampla concorrência
31	Marcio Amauri Barreto	20	Ampla concorrência
32	Santa Lisia Carvalho Fonseca	20	Ampla concorrência
33	Sabrina Silveira da Silva	20	Ampla concorrência
34	Marilaine de Oliveira	20	Ampla concorrência
35	Marely de Quevedo Rodrigues	20	Ampla concorrência
36	Belén Carolina Rondón Borges	20	Ampla concorrência
37	Lara Victoria Meirelle	15	Ampla concorrência
38	Morgana Martins da Silva	15	Ampla concorrência
39	Liliane Paz do Amaral	15	Ampla concorrência
40	Emilly Mendes de Lima	15	Ampla concorrência
41	Roziclér Pereira Pinto	15	Ampla concorrência
42	Andressa Dinat da Rocha	10	Ampla concorrência
43	Claudia Quevedo Marques Robalo	10	Ampla concorrência
44	Jane da Silva Miranda de Souza	10	Ampla concorrência
45	Isabel Gamarra Borges	10	Ampla concorrência



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

Número 1825

46	Maria Denise Martins Paz	10	Ampla concorrência
47	Vitoria Soares Antunes	10	Ampla concorrência
48	Luisa Pereira Rocha	10	Ampla concorrência
49	Simone dos Santos Carmo	10	Ampla concorrência
50	Elisabete Castro Fernandes	10	Ampla concorrência
51	Thailse Jacques Soares da Silva	10	Ampla concorrência
52	Cintia de Jesus Gonçalves	10	Ampla concorrência
53	Vera Regina Gonçalves Loureiro	10	Ampla concorrência
54	Marcia Aparecida Carneiro Machado	0	Ampla concorrência
55	Elisangela Freitas dos Santos	0	Ampla concorrência
56	Jessica Lucero de Quevedo	0	Ampla concorrência
57	Stefani Naetzold Soares	0	Ampla concorrência
58	Tainara Loureiro Cortes	0	Ampla concorrência
59	Ronise Ortiz Dornelles	0	Ampla concorrência
60	Roselaine Fernandes Dorneles	0	Ampla concorrência
61	Rosa Maria de Paula Oliveira Belmonte	0	Ampla concorrência
62	Solange de Amorim Sozio	0	Ampla concorrência
63	Viviane Almeida Machado	0	Ampla concorrência
64	Elisiane Moreira dos Santos	0	Ampla concorrência
65	Juliane Velasque Savaglia	0	Ampla concorrência
66	Raquel Neves Costa	0	Ampla concorrência
67	Aliana Viana da Rosa de Moraes	0	Ampla concorrência
68	Luciele de Paula Legal	0	Ampla concorrência
69	Tarlise Ribeiro Acosta	0	Ampla concorrência
70	Gianni Caetano Soares	0	Ampla concorrência
71	Ana Paula da Silva Nunes	0	Ampla concorrência
72	Roberta Cardoso Carré	0	Ampla concorrência
73	Natali MÍcaela Martins	0	Ampla concorrência
74	Mireli Dias Melo	0	Ampla concorrência
75	Jeane da Cruz Batista	0	Ampla concorrência
76	Regina Margaret Lacerda Medeiros	0	Ampla concorrência

Cargo: Cozinheiro

Classificação	Nome do candidato(a)	Pontuação	Situação
1	Luciele dos Santos Liscano	80	Ampla concorrência
2	Marli Redmann Trindade	60	Ampla concorrência
3	Suelen Romeiro Toço	60	Ampla concorrência
4	Joana Furquim Rodrigues	60	Ampla concorrência
5	Maria Alana Dorneles Disconsi	60	Ampla concorrência
6	Darlene Poerschki de Quevedo	60	Ampla concorrência
7	Elizabeth da Silva Legal	50	Ampla concorrência
8	Tatiana Benites Fonseca	50	Ampla concorrência
9	Pedro Miranda do Amaral	50	Ampla concorrência
10	Maura Martins Fagundes	50	Ampla concorrência
11	Claudia Floriano Vieira	50	Ampla concorrência
12	Viviane Lima Prestes	50	Ampla concorrência
13	Heitor Costa Silva	50	Ampla concorrência
14	Marcell Z. Vasques	50	Ampla concorrência
15	Raquel de Oliveira Nunes	45	Ampla concorrência
16	Cinara Fraga	45	Ampla concorrência
17	Alessandra Aramburu Kunst	40	Ampla concorrência

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

Número 1825

18	Daiane Flores Machado	30	Ampla concorrência
19	Luci Valdira Chuquel	30	Ampla concorrência
20	Fatima Cardozo	30	Ampla concorrência
21	Olinda Martins Carvalho	30	Ampla concorrência
22	Ana Paula Pires Belmonte	20	Ampla concorrência
23	Ana Maria Souza	20	Ampla concorrência
24	Marjane de Fatima Ibaireos	20	Ampla concorrência
25	Maria Aparecida dos Santos	20	Ampla concorrência
26	Franciele Oliveira Weber	20	Ampla concorrência
27	Simonica Ramos	20	Ampla concorrência
28	Sabrina Oliveira Pereira	20	Ampla concorrência
29	Eloi Moraes Goulart	15	Ampla concorrência
30	Mara Terezinha Godoy Martins	15	Ampla concorrência
31	Alaides Regina da Silva Amaral	15	Ampla concorrência
32	Eva da Silva Belmonte	15	Ampla concorrência
33	Luciane Mattos de Oliveira	15	Ampla concorrência
34	Rosangela Corrales Brendler	10	Ampla concorrência
35	Rayanna Thyele Dias	10	Ampla concorrência
36	Maria Rosaliana dos Santos Silva	10	Ampla concorrência
37	Denize Carmo Sasso	10	Ampla concorrência
38	Maria de Lourdes Silva Rodrigues	0	Ampla concorrência
39	Marice Nascimento da Silva	0	Ampla concorrência
40	Viviane Flores Fernandes	0	Ampla concorrência
41	Rosangela Franck Fagundes	0	Ampla concorrência
42	Aline da Silva Fernandes	0	Ampla concorrência
43	Leticia Santos do Nascimento	0	Ampla concorrência
44	Paulo Estevao Souza	0	Ampla concorrência
45	Rosana Paz de Oliveira	0	Ampla concorrência
46	Mariele Paz Marques	0	Ampla concorrência
47	Cristiane Quevedo	0	Ampla concorrência
48	Jhoani Suelly da Silva Martins	0	Ampla concorrência
49	Janete Maristela Pich Almeida	0	Ampla concorrência
50	Mara Jaques Pereira	0	Ampla concorrência
51	Maria Angelita da Rosa	0	Ampla concorrência
52	Sonia Angelita Machado	0	Ampla concorrência
53	Simone Nene Caetano	0	Ampla concorrência
54	Andrea Correa Dorneles	0	Ampla concorrência
55	Lilian Keli Maidana Barbosa	0	Ampla concorrência
56	Lisiane Pinto Rodrigues	0	Ampla concorrência
57	Paola Lencina Silva	0	Ampla concorrência
58	Maria Solange G. Paz	0	Ampla concorrência
59	Ana Mara da Rosa Campos	0	Ampla concorrência
60	Elisete de Deus Dorneles	0	Ampla concorrência
61	Eva Cristiane Campos	0	Ampla concorrência
62	Rogério Cidade Cabeleira	0	Ampla concorrência
63	Rosa Maria Santiago Dias	0	Ampla concorrência
64	Rosemaira dos Santos	0	Ampla concorrência
65	Tayana Reolon Scaramussa	0	Ampla concorrência
66	Luisana Pereira	0	Ampla concorrência

Cargo: Monitor

Classificação	Nome do candidato(a)	Pontuação	Situação
1	Paola Rechelmo Sauzedo	100	Ampla concorrência
2	Pamela do Canto Miranda	100	Ampla concorrência
3	Felipe Montenegro	95	Ampla concorrência
4	Eliane Paula Teles	90	Ampla concorrência
5	Pamela Mariele da Silva Colpo	90	Ampla concorrência
6	Lisiane Sampaio	90	Ampla concorrência
7	Tania Regina Borges da Silva	80	Ampla concorrência
8	Stefani Becker Tunes	80	Ampla concorrência
9	Renata Alves da Silva	75	Ampla concorrência
10	Viviane Cardoso Corrêa	75	Ampla concorrência
11	Maria Roseli Fonseca Silva	70	Ampla concorrência
12	Michele Adriana Aquino Machado	70	Ampla concorrência
13	Laureane Paz Souto	70	Ampla concorrência
14	Mariele Ferraza Gomes	65	Ampla concorrência
15	Maria de Lourdes Guimarães	60	Ampla concorrência
16	Claudia Cristiane Nicola	60	Ampla concorrência
17	Priscila Santos de Oliveira	60	Ampla concorrência
18	Richard Gonçalves Almeida	60	Ampla concorrência
19	Célia da Silva Flores	60	Ampla concorrência
20	Luisiane Iankowski Dorneles	60	Ampla concorrência
21	Gláucia Rodrigues Pereira	55	Ampla concorrência
22	Alessandra Agarriberri Trindade	50	Ampla concorrência
23	Franciele Pereira dos Santos	50	Ampla concorrência
24	Marice Nascimento da Silva	50	Ampla concorrência
25	Giane Carolina Carneiro	50	Ampla concorrência
26	Luana de Matos Rodrigues	50	Ampla concorrência
27	Gabriele Palharim Ortiz	50	Ampla concorrência
28	Liciane Peralte Guedes Staziaki	45	Ampla concorrência
29	Francielen Legal Silva	40	Ampla concorrência
30	Jussara de Fatima Ribas Diniz	40	Ampla concorrência
31	Janete Trindade De Oliveira	40	Ampla concorrência
32	Andreia Dubal Gaudêncio	40	Ampla concorrência
33	Lauren Costa dos Santos	40	Ampla concorrência
34	Jenifer Ledesma De Escobar	40	Ampla concorrência
35	Bruna da Silva Sarmiento Minuzzo	40	Ampla concorrência
36	Edison Gustavo Carneiro Oliveira	35	Ampla concorrência
37	Aline Robalo Kilka	35	Ampla concorrência
38	Iris Regina Fonseca Marques	35	Ampla concorrência
39	Ana Maria Freitas Balbueno	30	Ampla concorrência
40	Belen Carolina Rondon	30	Ampla concorrência
41	Marilaine de Oliveira	30	Ampla concorrência
42	Tiago Brendel da Cruz	30	Ampla concorrência
43	Lana Vitoria Martins Lopes	30	Ampla concorrência
44	Andressa dos Santos Dornelles	30	Ampla concorrência
45	Marlei Teresinha de Lima Monteiro	30	Ampla concorrência
46	Irene Martins Ferreira	30	Ampla concorrência
47	Alana Pereira Gimenez	30	Ampla concorrência
48	Laureane Kener dos Santos	30	Ampla concorrência
49	Hangela Garcia Luceiro	30	Ampla concorrência
50	Berenice Silva dos Santos	30	Ampla concorrência
51	Thais Ivana Colombo	30	Ampla concorrência

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

Número 1825

52	Tainara Nunes da Silva	25	Ampla concorrência
53	Cinara da Silva dos Santos	25	Ampla concorrência
54	Simone Carmo da Silva	20	Ampla concorrência
55	Ingrid Rodrigues Aranda	20	Ampla concorrência
56	Rafaela Nicole Legal Lettieri	20	Ampla concorrência
57	Tainara Messa Carvalho Zapata	20	Ampla concorrência
58	Denize Araujo Marques	20	Ampla concorrência
59	Denize Santos Molinos	20	Ampla concorrência
60	Marcela Araújo Chuquel	20	Ampla concorrência
61	Leonardo Coelho Floriano	20	Ampla concorrência
62	Elisabete Castro Fernandes	20	Ampla concorrência
63	Aline Rodrigues	20	Ampla concorrência
64	Thailise Jacques Soares da Silva	20	Ampla concorrência
65	Samara dos Santos Liscano	20	Ampla concorrência
66	Greice da Silva Pedebos	20	Ampla concorrência
67	Amanda Copello Peres Saldanha	20	Ampla concorrência
68	Eloisa Fonseca Kilka	20	Ampla concorrência
69	Carina Ortiz da Rosa	20	Ampla concorrência
70	Leticia Santos do Nascimento	20	Ampla concorrência
71	Liliane Paz do Amaral	15	Ampla concorrência
72	Carlos Daniel Batista dos Santos	15	Ampla concorrência
73	Luisa Pereira Rocha	15	Ampla concorrência
74	Marlise de Deus Borges Freitas	15	Ampla concorrência
75	Marlene Machado Silveira	10	Ampla concorrência
76	Talita Ruaele Marques Soares	10	Ampla concorrência
77	Jane da Silva Miranda de Souza	10	Ampla concorrência
78	Isabel Gamarra Borges	10	Ampla concorrência
79	Norma Elisabete Krub	10	Ampla concorrência
80	Débora Santos Maronez	10	Ampla concorrência
81	Roselaine Fernandes Dorneles	10	Ampla concorrência
82	Roberta Cardoso Larre	10	Ampla concorrência
83	Cristielen Segobia Santos	10	Ampla concorrência
84	Vitória Soares Antunes	10	Ampla concorrência
85	Mara Terezinha Godoy Martins	10	Ampla concorrência
86	Natali Micaela Mendes Martins	10	Ampla concorrência
87	Alceni Siqueira Santiago	10	Ampla concorrência
88	Janete Lopes dos Santos	10	Ampla concorrência
89	Fernanda Furés Poetini	10	Ampla concorrência
90	Alessandra da Cruz Estigarribia	10	Ampla concorrência
91	Jennifer Andrade Gonçalves	10	Ampla concorrência
92	Andressa Dinat da Rocha	10	Ampla concorrência
93	Juliana da Silva Pedroso	10	Ampla concorrência
94	Simone Paula Pereira	10	Ampla concorrência
95	Katherine Silva Santa Catarina	10	Ampla concorrência
96	Andriele Araújo da Rosa	10	Ampla concorrência
97	Lais Fernandes Batista De Souza	10	Ampla concorrência
98	Alexandra dos Anjos Cunha	10	Ampla concorrência
99	Ashlei Lorraine Correa Villela	10	Ampla concorrência
100	Andrelize Pires Arce	10	Ampla concorrência
101	Priscila Vargas Chalmes	10	Ampla concorrência
102	Carla Rodrigues Maciel	10	Ampla concorrência
103	Laisa Quevedo da Silva	10	Ampla concorrência
104	Eduardo Pinheiro	10	Ampla concorrência
105	Gabriel da Rosa Etcheverria	10	Ampla concorrência

106	Louise Fonseca Parcianello	10	Ampla concorrência
107	Morgana Belmonte Cabeleira	10	Ampla concorrência
108	Caroline Fernandes Ferreira	10	Ampla concorrência
109	Neiva Suzana Machado da Rosa	10	Ampla concorrência
110	Patricia Uggeri Ferreira	10	Ampla concorrência
111	Maire Andrade Frois	10	Ampla concorrência
112	Jean Carlos da Silva Correia	10	Ampla concorrência
113	Taise Silva da Rosa	05	Ampla concorrência
114	Claudia Maria Fonseca Fraga	05	Ampla concorrência
115	Carine Garcia Zeppe	05	Ampla concorrência
116	Keila Abreu Ferreira	05	Ampla concorrência
117	Karine Moiano Machado	0	Ampla concorrência
118	Iury Bitencourt Lopes	0	Ampla concorrência
119	Heroina Nunes da Luz	0	Ampla concorrência
120	Luciele de Paula Legal	0	Ampla concorrência
121	Adriane Rocha Alves	0	Ampla concorrência
122	Marta Elaine Vercelhesi Mendes	0	Ampla concorrência
123	Angela Ritter Zenkner	0	Ampla concorrência
124	Elisangela Freitas dos Santos	0	Ampla concorrência
125	Graciele Indaiara Silva Silveira	0	Ampla concorrência
126	Ana Paula Giacomini	0	Ampla concorrência
127	Sara Rejane Aguiar Dresch	0	Ampla concorrência
128	Priscila Alves Corrêa da Silva	0	Ampla concorrência
129	Stefani Naetzold Soares	0	Ampla concorrência
130	Cíntia de Jesus Gonçalves	0	Ampla concorrência
131	Maria Angelica Fagundes Romeiro	0	Ampla concorrência
132	Jessica Maria Fonseca e Silva	0	Ampla concorrência
133	Diego Alves Fernandes	0	Ampla concorrência
134	Daiane dos Santos Rodrigues	0	Ampla concorrência
135	Emilly Paim Evangelista Alves	0	Ampla concorrência
136	Caroline da Silva Lencina	0	Ampla concorrência
137	Ronaldo Rodrigues Garcia	0	Ampla concorrência
138	Manoela Pereira das Neves	0	Ampla concorrência
139	Eliane Rodrigues Bettim	0	Ampla concorrência
140	Janete Maristela Pich Almeida	0	Ampla concorrência
141	Vera Regina Gonçalves Loureiro	0	Ampla concorrência
142	Aliana Viana da Rosa de Moraes	0	Ampla concorrência
143	Veronica Carpes Oliveira	0	Ampla concorrência
144	Eliane Koester	0	Ampla concorrência
145	Pedro Miranda do Amaral	0	Ampla concorrência
146	Lucas Martins Mendes	0	Ampla concorrência
147	Manoela Almeida Loureiro	0	Ampla concorrência
148	Julio Rohde Da Luz	0	Ampla concorrência
149	Darlise Dubal Gaudencio	0	Ampla concorrência
150	Ariane Farias Machado	0	Ampla concorrência
151	Diéssica da Luz Gonçalves	0	Ampla concorrência
152	Wendel Soares Valle	0	Ampla concorrência
153	Jhoani Suelly da Silva Martins	0	Ampla concorrência
154	Santa Lisia Carvalho Fonseca	0	Ampla concorrência
155	Fernando Escobar Rolhano	0	Ampla concorrência
156	Sonia Angelita Machado da Rosa'	0	Ampla concorrência
157	Gladis Correa Dinat	0	Ampla concorrência
158	Paulo Estevão Souza de Paula	0	Ampla concorrência
159	Cinara Medianeira dos Santos	0	Ampla concorrência

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

Número 1825

160	Ana Cristina Barth Dal Osto	0	Ampla concorrência
161	Rosa Maria de Paula Oliveira	0	Ampla concorrência
162	Zeni Teresinha de Souza Serpa	0	Ampla concorrência
163	Rosana Paz de Oliveira	0	Ampla concorrência
164	Rogério Hanzen Escobar	0	Ampla concorrência
165	Marisa de Fatima Faguaga Primor	0	Ampla concorrência
166	Maria Cristina dos Santos Silveira	0	Ampla concorrência
167	Viviane Almeida Machado	0	Ampla concorrência
168	Eduardo Gomes Cunha	0	Ampla concorrência
169	Juliane Velasque Savaglia	0	Ampla concorrência
170	Cintia Arce Carvalho	0	Ampla concorrência
171	Jones Jardim Dorneles	0	Ampla concorrência
172	Fernanda Ferreira da Silveira	0	Ampla concorrência
173	Raquel Neves Costa	0	Ampla concorrência
174	Kelen da Silva	0	Ampla concorrência
175	Cinara Regina Braz da Silva Souza	0	Ampla concorrência
176	Tania Rodrigues Batista	0	Ampla concorrência
177	Diego Savian da Silva	0	Ampla concorrência
178	Cleomar Moura Silva	0	Ampla concorrência
179	Sheila Vaz Machado	0	Ampla concorrência
180	Mariele Paz Marques	0	Ampla concorrência
181	Carolina Hemann Ribeiro	0	Ampla concorrência
182	Aline Antunes Javares	0	Ampla concorrência
183	Juliane Nunes Gonçalves	0	Ampla concorrência
184	Cristiane Menezes	0	Ampla concorrência
185	Dione Teresinha Nunes Martins	0	Ampla concorrência
186	Andrei Fagundes Alves	0	Ampla concorrência
187	Verlaine Aires Menezes	0	Ampla concorrência
188	Jéssica Ferreira Alves	0	Ampla concorrência
189	Jean Toni Correia Segobia	0	Ampla concorrência
190	Jessica Ifran Corrêa	0	Ampla concorrência
191	Viviane Dornelles Parahiba	0	Ampla concorrência
192	Rute Oliveira Cesário	0	Ampla concorrência
193	Gislaine Oliveira Trindade	0	Ampla concorrência
194	Ingrid Moreira Souza	0	Ampla concorrência
195	Nadine Vargas Pereira	0	Ampla concorrência
196	Lilia Caroline da Silva da Rosa	0	Ampla concorrência
197	Elisiele dos Santos Souza	0	Ampla concorrência
198	Tainara Loureiro Cortes	0	Ampla concorrência
199	Anderson Rodrigues Paz	0	Ampla concorrência
200	Thaciane Garcia Silva	0	Ampla concorrência
201	Daniele Escobar Silveira	0	Ampla concorrência
202	Thais Rocha da Silva	0	Ampla concorrência
203	Gabrielli Barbosa Escobar	0	Ampla concorrência
204	Eliseu Fraga	0	Ampla concorrência
205	Pamela Bettim Rodrigues	0	Ampla concorrência
206	Beati Silva da Rocha	0	Ampla concorrência
207	Wilian Batista da Silva	0	Ampla concorrência
208	Jaine Batista Fernandes	0	Ampla concorrência
209	Ana Elena Leal Santiago Fagundes	0	Ampla concorrência
210	Vitória Bettim Rodrigues	0	Ampla concorrência
211	Lucas Weber Martins	0	Ampla concorrência
212	Luciane Borges Mancilha	0	Ampla concorrência
213	Astrid Alderete Mulina	0	Ampla concorrência

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

Número 1825

214	Cristiane Quevedo Rodrigues	0	Ampla concorrência
215	Caren dos Santos Batista	0	Ampla concorrência
216	Daniele Victoria de Avila Gonçalves	0	Ampla concorrência
217	Ana Flavia Figueira Silva	0	Ampla concorrência
218	Carla dos Santos Ortiz	0	Ampla concorrência
219	Leticia Guerreiro Bellini	0	Ampla concorrência
220	Rafaela Machado Soares	0	Ampla concorrência
221	Kelen Arce Escobar	0	Ampla concorrência
222	Maria Ashley de Oliveira Brum	0	Ampla concorrência
223	Raiane Farias Saraiva	0	Ampla concorrência
224	Leticia de Mattos Aguirre	0	Ampla concorrência
225	Vitória dos Santos Saraiva	0	Ampla concorrência
226	Luani de Lima Gonçalves	0	Ampla concorrência
227	Letícia Carolina Lemos da Rosa	0	Ampla concorrência
228	Cauê Oliveira da Cruz	0	Ampla concorrência
229	Hilari Pimentel Mendonça	0	Ampla concorrência
230	Larciele Paim Stacke	0	Ampla concorrência
231	Emilly Arce Nunes	0	Ampla concorrência
232	Kethelen Javares Robalo	0	Ampla concorrência
233	Emily Streck Portes	0	Ampla concorrência
234	Magi Oliveira Belladona	0	Ampla concorrência
235	Alaides Regina da Silva Amaral	0	Ampla concorrência
236	Sonia Maria Souza Marques	0	Ampla concorrência
237	Almerinda Silveira Cabral	0	Ampla concorrência
238	Keli Silva de Paula	0	Ampla concorrência
239	Rodrigo Machado dos Santos	0	Ampla concorrência
240	Neusa Teresinha Ribeiro de Lourenço	0	Ampla concorrência
241	Marisete dos Santos Bettim	0	Ampla concorrência
242	Aline Pinheiro dos Santos	0	Ampla concorrência
243	Bruna Sasso Robalo	0	Ampla concorrência
244	Tayana Reolon Scaramussa Delevati	0	Ampla concorrência
245	Krissmann Ferraz Gonzalez	0	Ampla concorrência
246	Gianni Caetano Soares	0	Ampla concorrência
247	Gabriela da Silva Gay Floriano	0	Ampla concorrência
248	Pamela Vargas	0	Ampla concorrência
249	Maria Alice Martins Cardoso	0	Ampla concorrência
250	João Guilherme Machado Matte	0	Ampla concorrência
251	Rosa Maria Santiago Dia	0	Ampla concorrência
252	Cristiele Saraiva	0	Ampla concorrência
253	Felipe Machado Soares	0	Ampla concorrência
254	Cristielen Segobia Santos	0	Ampla concorrência

Cargo: MONITOR - PCDS

Classificação	Nome do candidato(a)	Pontuação	Situação
1	Danieli Rosa da Silva	20	PCD
2	Maria Eduarda Velmud da Costa	0	PCD